



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 04 de agosto de 2026, às 10h00, na sede da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a reeleição dos Srs.: **(a) GUILHERME BRAGA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 33.729.058-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 317.600.728-00, como Diretor de Recursos Humanos; **(b) HUGO RAFAEL MITZ**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 29.652.884-7 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 027.578.089-90, como Diretor de Controladoria e Diretor de Relações com Investidores; **(c) FILIPPO CHIARIELLO**, italiano, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V577368-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.611.548-47, como Diretor de Engenharia; **(d) AFRÂNIO LAMY SPOLADOR JUNIOR**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 6.606.413-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.075.799-79, como Diretor de Tecnologia; e **(e) EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.145.975 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.300.558-06, como Diretor Jurídico. Todos os diretores são domiciliados no estado de São Paulo e possuem endereço profissional na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, e exercerão seus respectivos mandatos pelo prazo de 2 (dois) anos, até 04 de agosto de 2028, ou até a eleição de nova Diretoria, o que ocorrer por último. Os Diretores ora reeleitos tomarão posse mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, nos termos da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que possa impedi-los de exercer a administração da Companhia. Ficam a Diretoria e/ou os demais representantes legais da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da deliberação acima, bem como providenciar a publicação da presente ata na forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2026. **Presidente:** Marcello Guidotti. **Secretário:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Conselheiros:** Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Marcello Guidotti - Presidente, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 308.345/26-5 em 12/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>